



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 12-12-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO no(a) IP N 0600072-71.2021.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

AGRAVANTE: DIVALDO VIEIRA LARA

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE SALIM SCHMIDT - OAB/RS43698

ADVOGADO: CRISTIANO GESSINGER PAUL - OAB/RS0045945

ADVOGADO: AMANDA COSTALES TEIKOWSKI - OAB/RS129077 (**Pedido de preferência.**)

AGRAVADA: Procurador Regional Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, declinaram da competência e determinaram a remessa dos autos ao juízo eleitoral de Bagé. Declararam impedimento os Des. Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Patrícia da Silveira Oliveira.

RECURSO ELEITORAL N 0600255-70.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO CHAVES DE SOUZA - OAB/RS102969

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a representação.

RECURSO ELEITORAL N 0600456-55.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCIANO BERTA FILIPIN VEREADOR

ADVOGADO: JOAO PAULO CAPELARI - OAB/RS124534 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRO - PSDB DE TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDO: REPUBLICANOS - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDO: ELECAO 2024 ROSEMAR ANTONIO SALA PREFEITO

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDA: PRA FRENT PORTELA[REPUBLICANOS / PSD / Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - TENENTE PORTELA - RS

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600347-48.2024.6.21.0131

PROCEDÊNCIA: Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: coligação frente da esperança

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

RECORRIDO: CARINA PATRICIA NATH

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: ROBINSON CALEB DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: ELECAO 2024 CARINA PATRICIA NATH CORREA PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: ELECAO 2024 ROBINSON CALEB DOS SANTOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS FAZEMOS MAIS POR SAPIRANGA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, de ofício, extinguiram o processo em relação à COLIGAÇÃO JUNTOS FAZEMOS MAIS POR SAPIRANGA, por ilegitimidade passiva e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600640-96.2024.6.21.0008

PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: SAULO CAMELLO

ADVOGADO: VINICIUS NUNES BONIATTI - OAB/RS97903

RECORRIDA: DO JEITO DE BENTO [PP/Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/UNIÃO/PODE] - BENTO GONÇALVES - RS

ADVOGADO: ALAN DE MOURA VIEIRA - OAB/RS110128

ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDozo - OAB/RS129007

ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077

ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989

RECORRIDO: ELECAO 2024 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA PREFEITO

ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDozo - OAB/RS129007

ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077

ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600353-02.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR, HUMANIZAR E CRESCER [PDT/FEDERAÇÃO BRASIL

DA ESPERANÇA (PT/PC do B/PV)/AVANTE/PSD]

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE LIMA - OAB/RS125731

RECORRIDA: DIRETORIO MUNICIPAL PROGRESSISTAS DE TAPES

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: ELECAO 2024 LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ PREFEITO

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: ELECAO 2024 JOAO PAULO ZIULKOSKI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: ELECAO 2024 FABIANO ANDRE DUMMER VEREADOR

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: ELECAO 2024 CLEBER LUIS MORALES LAQUIMAN VEREADOR

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRIDA: ELECAO 2024 MARCUS VINICIUS VIGOLO VEREADOR

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600921-20.2024.6.21.0148

PROCEDÊNCIA: Erechim - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ERNANI MARIO COELHO MELLO

ADVOGADO: MARCO AURELIO DORIGON DOS SANTOS - OAB/RS117104

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600452-18.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: CRISTIANE FEYTH

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRENTE: PRA FRENTE PORTELA[REPUBLICANOS / PSD / Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] -

TENENTE PORTELA - RS

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

RECORRIDA: PROGRESSISTAS - PP - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO PAULO CAPELARI - OAB/RS124534

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

AGRADO DE INSTRUMENTO N 0600066-97.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4^a Região

AGRAVADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SÃO GABRIEL - RS -MUNICIPAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento.

RECURSO ELEITORAL N 0600056-94.2024.6.21.0051

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELECAO 2024 JEFERSON FALCAO MELLO VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR E AVANÇAR SÃO LEOPOLDO

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

RECORRIDO: ELECAO 2024 NELSON SPOLAOR PREFEITO

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600257-16.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: LUIS AFONSO GRAVI TEIXEIRA

INTERESSADO: RUBENS PATRICK DA CRUZ REBES

INTERESSADO: ALFREDO RICARDO BRUNETTA CARDOSO

INTERESSADA: ROSEMARI TEIXEIRA E TEIXEIRA

INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

INTERESSADO: BRENO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI 0002955-08.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RS

INTERESSADA: 066^a Zona Eleitoral de Canoas

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições apresentadas e designaram a Dra. Andréia Pinto Goedert para exercer a titularidade da jurisdição na 066^a Zona Eleitoral de Canoas, pelo período de dois anos, a partir de 1^º/01/2025.

PROCESSO SEI 0003131-84.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Sapucaia do Sul - RS

INTERESSADA: 108^a Zona Eleitoral de Sapucaia do Sul

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, indeferiram as inscrições da Dra. Cristina Son e do Dr. Roberto de Souza Marques da Silva e designaram a Dra. Gisele Bergozza Santa Catarina para exercer a titularidade da jurisdição na 108^a Zona Eleitoral de Sapucaia do Sul, pelo período de dois anos, a partir de 1^º/01/2025.

PROCESSO SEI 0002788-88.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RS

INTERESSADA: 038^a Zona Eleitoral de Rio Pardo

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, designaram a Dra. Cleusa Maria Ludwig para exercer a titularidade da jurisdição na 038^a Zona Eleitoral de Rio Pardo, pelo período de dois anos, a partir de 26/01/2025.

PROCESSO SEI 0003440-08.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RS

INTERESSADA: 149^a Zona Eleitoral de Igrejinha

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, designaram o Dr. Diogo Bononi Freitas para exercer a titularidade da jurisdição na 149^a Zona Eleitoral de Igrejinha, pelo período de dois anos, a partir de 23/01/2025.

PROCESSO SEI 0002876-29.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RS

INTERESSADA: 049^a Zona Eleitoral de São Gabriel

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, designaram a Dra. Liz Grachten para exercer a titularidade da jurisdição na 049^a Zona Eleitoral de São Gabriel, pelo período de dois anos, a partir de 1º/01/2025.

PROCESSO SEI 0003439-23.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Erechim - RS

INTERESSADA: 148^a Zona Eleitoral de Erechim

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, deferiram as inscrições apresentadas e designaram o Dr. Alexandre Kotlinsky Renner para exercer a titularidade da jurisdição na 148^a Zona Eleitoral de Erechim, pelo período de dois anos, a partir de 1º/01/2025.

PROCESSO SEI 0002563-68.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Caçapava do Sul - RS

INTERESSADA: 009^a Zona Eleitoral de Caçapava do Sul

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, designaram o Dr. Fabricio Manoel Teixeira para exercer a titularidade da jurisdição na 009^a Zona Eleitoral de Caçapava do Sul, pelo período de dois anos, a partir de 20/01/2025.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia treze de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 16/12/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 17/12/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2103895** e o código CRC **5FE21421**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366